



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO 186/2020

Coronel Vivida, 08 de Abril de 2020.

De: **Simone Fernandes**

Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**

Prefeito Municipal

Vimos através do presente, solicitar aditivo do contrato nº 77/2019, Tomada de preços nº 03/2019, cujo objeto é a Prestação de Serviços - servente saúde, com reajuste de preço previsto.

Tal pedido se faz necessário para dar continuidade à prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, higienização e copa nas Unidades de atendimentos de saúde do município (Unidades Básicas, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e UPA – Unidade de Pronto Atendimento), visto que os serviços de saúde são essenciais não podendo ser interrompidos, tendo em vista que algumas unidades trabalham 24 horas ininterruptas.

Sem mais para o momento, certa de vossa colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Simone Fernandes
Simone Fernandes

Diretora Depto. Municipal de Saúde





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 13.649.693/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:40:42 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2020.

Código de controle da certidão: **390A.8A63.0EFD.12B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022063058-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.649.693/0001-90**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

**Certidão Positiva com efeito de negativa 23034/2020****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 11/08/2020

CÓD.
AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QET4M4X83Q7Q

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME

ENDEREÇO: Rua Julio Verne, 903 - Sala 01 - Jardim Porto Alegre CEP: 85906040 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
972317	13.649.693/0001-90	Isento	972317

CNAE / ATIVIDADES

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/06/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.649.693/0001-90
Razão Social: WELT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME
Endereço: AV J J MURARO / JARDIM PORTO ALEGRE / TOLEDO / PR / 85906-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703152368665632

Informação obtida em 18/06/2020 10:50:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.649.693/0001-90

Certidão nº: 6385745/2020

Expedição: 12/03/2020, às 10:07:11

Validade: 07/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.649.693/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 77/2019 decorrente do Tomada de Preços nº 03/2019, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Simone Fernandes**, inscrita no CPF sob o nº 060.889.239-46 e RG nº 9.755.085-9.

CONTRATADA: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME, estabelecida na Rua Julio Verne, 903, Sala 01 - Jardim Porto Alegre, no município de Toledo (85.906-040), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.649.693/0001-90, neste ato representado pela Sra. **Aparecida Benedita Brunhara Pereira Werlang**, inscrita no CPF sob o nº 368.620.539-49 e RG nº 2.141.663-0.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 77/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza) e serviços de copa e cozinha (copeiras) para a manutenção do departamento municipal de saúde (Unidades Básicas, CAPS- Centro de Atenção Psicossocial, CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, UPA - Unidade de Pronto Atendimento), nos termos da sua Cláusula Sexta - Prazo de Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2020 a 07 de junho de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação da Diretora do Departamento de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES:

Os valores permanecem inalterados, conforme segue:

LOTE 01 - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA) E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRAS)						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	7	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 40 HORAS SEMANAIS - ÁREA DA SAÚDE	3.365,78	23.560,46	282.725,52
2	1	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS - ÁREA DA SAÚDE	2.165,58	2.165,58	25.986,96
3	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO	3.210,36	6.420,72	77.048,64



			40 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE			
4	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO 20 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	2.087,87	4.175,74	50.108,88
5	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, ESCALA DE 12 PARA 36 HORAS, NO HORÁRIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS, COM 44 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE	3.711,40	7.422,80	89.073,60
6	2	UN	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, ESCALA DE 12 PARA 36 HORAS, NO HORÁRIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM 44 HORAS SEMANAIS, COM ADICIONAL NOTURNO – ÁREA DA SAÚDE	4.265,83	8.531,66	102.379,92
VALOR TOTAL R\$				52.276,96	627.323,52	

Parágrafo segundo: Conforme demonstrado na planilha acima, o valor mensal passa a ser de R\$ 52.276,96 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 627.323,52 (seiscentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.236.521,13 (um milhão e duzentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e um reais e treze centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 77/2019 de 06 de junho de 2019.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 05 de junho de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Simone Fernandes
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Aparecida Benedita B. Pereira Werlang
Welt Prestadora de Serviços – Eireli - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
Silvestre Avelino Werlang

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTÓVÃO LTDA
JUNTA: 414.000.965-3 - INSC: 1015/74 - OCEPAR 071
Rua Quatro, 503 - I.E.: 317.00061-03- CNPJ: 78.194.091/0001-05
Fone/Fax: (048) 3228-8300 Cx.Postal: 01
CEP: 85.525-000 MARIÓPOLIS - PARANÁ.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa Agrícola Mista São Cristóvão Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam 904, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de julho de 2020, tendo por local as dependências do Clube Grêmio Mariópolis, sítio na Alameda Doze, S/N, Zona Rural, nesta cidade de Mariópolis, Estado do Paraná, obedecendo a seguinte convocação:

- às 13h00min, em 1ª convocação, com a presença de 2/3 dos associados;
- às 14h00min, em 2ª convocação, com a presença de metade mais um dos associados;
- às 15h00min, em 3ª convocação, com a presença de no mínimo 10 associados, para deliberar a seguinte Ordem do Dia:

Em regime de AGO:

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, compreendendo:

- a) Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- b) Demonstrativo das sobras ou perdas do Exercício;
- c) Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;
- e) Plano de atividade da sociedade para o exercício seguinte;
- f) Destinação das sobras ou perdas apuradas no exercício 2019;
- g) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
- h) Autorização para contratar financiamentos e empréstimos junto às instituições financeiras e empresas, dando em garantia bens móveis e imóveis, e títulos de crédito que condizem com a atividade da Cooperativa, bem como conceder fiança e aval pessoal;
- i) Autorização para venda de imobilizações;
- j) Autorização para abertura de negócios e/ou entrepostos fora da área de ação da Cooperativa;
- k) Autorização para operações com terceiros;
- l) Outros assuntos de interesse social.

Mariópolis - PR, 16 de junho de 2020.

Neison André De Botoli
Presidente

Câmara Municipal de Palmas
Av. Clevelandia, 591 - Fone: (49) 3282-1569 (46) 3263-1103
Palmas - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 06/2020

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 15/2020, de 10 de janeiro de 2020, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação, no dia 24/06/2020 às 09h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelandia, nº 591, na modalidade CONVITE, objetivando a de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, BACKUP DO SITE E PORTAL TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço.

Marcos Antonio da Silva Gomes
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020

O Município de Chopinzinho/PR, torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 06 de julho do ano de 2020, na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, em Chopinzinho - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Romaria Lote 62-11	Construção campo de futebol sintético	Área de Intervenção 1.140,00 m²	150 dias

O Edital, Projetos e os modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3242-8614.

Chopinzinho/PR, 17 de junho de 2020.

Álvoro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2020
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA ME, ME E EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BOM DE RUA, BOM PARA EVENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROJEÇÃO LOCAL E HORIZONTAL; Piquê Angelo Mezzomo, sin. credenciamento e entrega dos envelopes até as 08:00h do dia 01 de julho de 2020. Abertura dos envelopes: às 09h00min do dia 01 de julho de 2020. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 114.900,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivia.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 17 de junho de 2020. Ademir Antônio Azeiteiro, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS

O Município de Chopinzinho/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 06 de julho do ano de 2020, na Rua Miguel Procópio Kurpel nº 3811 em Chopinzinho - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Aquisição e implantação de Equipamentos para Parque Infantil	Área Construída 121,68 m²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licita2@chopinzinho.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46 3242-8614.

Chopinzinho/PR, 17 de junho de 2020.

Álvoro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito



EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO DE PALMAS - PR
PERÍODO: 19/06/2020 ATÉ 16/06/2021
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Pago valor que proporcione a publicidade e a divulgação em todas as páginas e em todas as edições do Diário do Sudoeste.

FELIPE PORTES e DANIEL ELSCHER
WILLIAM LUCAS RABINOWITZ COSTA e ALINE DANIELI BOARES
DAVID COUTO DA SILVA e BEATRIZ RODRIGUES
JULIANO DE SOUZA ALVES e DIESENER ROBERTO PACHECO
JÓHNA ELICOPAT e GISELINE SAUNDERS
MARCOS O GONÇALVES GUIMARÃES e ROSANA APARECIDA MOREIRA

Delegados e/ou representantes em nome próprio, inscritos no CNPJ nº 08.000.000-00, no 2º andar, 2º andar, 2º andar.

O edital é de validade de 120 dias.
Foi assinado em Palmas, 17 de junho de 2020.

Procurador Geral do Município
Procurador Geral do Município

“O Município de Palmas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 15/2020, de 10 de janeiro de 2020, com devida autorização expedida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de Licitação, no dia 24/06/2020 às 09h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Palmas, situada na Avenida Clevelandia, nº 591, na modalidade CONVITE, objetivando a de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, BACKUP DO SITE E PORTAL TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS PR, nas condições fixadas neste Edital e anexo, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço.”

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 9/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidirá habilitar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	PORTE
1	CAZENOE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	ME/EPP
2	M.L.P. GONÇALVES E CIA LTDA EPP	ME/EPP
3	EMPREMAC SERVIÇOS E OBRAS LTDA	DEMAIS
4	MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL	ME/EPP
5	CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI	ME/EPP

E habilitar as seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	PORTE
1	CONSTRUTORA ROBERTO CESAR DE ANDRADE LTDA - EPP	DEMAIS
2	ERGE CONSTRUTORA EIRELI	ME/EPP
3	THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA	ME/EPP
4	DANIEL SIMONATO - ME	ME/EPP
5	CONSTRUTORA BRAGATO LTDA - EPP	ME/EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se acha prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 17 de junho de 2020.

Presidente da comissão: Joniane Moschen
Membros da comissão: Roberto Aleazar Prudente
Neide Mariaez Caldaro

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2623/2019

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Rosteca - Comércio de Aparelhos Eletrônicos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.621.193/0001 - 11.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de equipamentos, materiais e serviços destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigisaUS no Estado do Paraná, em conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 047/2019. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, passando de 11 (onze) de junho de 2020 para 30 (trinta) de junho de 2020. Data do Aditivo de Contrato: 10 (dez) de junho de 2020.

SUMULA DE RESOLUÇÃO DA RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CEREA LISA - PAN LTDA torna público que recebeu do IAP a prorrogação da Licença de Operação, data 05/06/2020, para a COVENCAÇÃO E UNIDADE ARMAZENAGEM DE AGRICULTORES, TRATAMENTO DE SEMENTES E SERVIÇOS FITOSANITÁRIOS, localizada à Av. 24 de Novembro, 5455 Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, Estado do Paraná.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
RESOLUÇÃO Nº 108 DE 17 DE JUNHO DE 2020.
Estabelece férias antecipadas ao empregado do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conimis.com.br> e <http://www.conimisintermunicipal.com.br/infatse>.

Expede: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 185/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: F. P. Major Suprimentos de Informática. CNPJ: 08.705.850/0001-05. Objeto: Dilação de prazo de execução a vigência contratual, reequilíbrio econômico financeiro, bem como a troca de gestor e licitante. Novo Prazo: 20/06/2021. Valor do Aditamento: R\$ 15.355,07 (quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos). Origem: Dispensa de Licitação nº 20/2018. Fundamento Legal: Artigos 17 e 85 da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 10/06/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Fernando Francisco Major, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - ESTADO DO PARANÁ
Aditivo nº 04 - Ata de Registro de Preços nº 186/2019 - Pregão Presencial nº 112/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR - Delineira. CDD: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMAS EIRELI. CNPJ nº 04.653.782/0001-47. Considerando a solicitação de alteração de item de comum acordo entre as partes, fica autorizado o valor de R\$ 15.355,07 (quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos), a partir de 11 de junho de 2020. Fica reduzido o valor total de R\$ 16.474,93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 10 de junho de 2020. Frank Ariel Schmitt, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 110/2019 - Pregão Presencial nº 64/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIA - PR - Delineira. CDD: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMAS EIRELI. CNPJ nº 04.653.782/0001-47. Considerando a solicitação de alteração de item de comum acordo entre as partes, fica autorizado o valor de R\$ 15.355,07 (quinze mil, trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos), a partir de 11 de junho de 2020. Fica reduzido o valor total de R\$ 16.474,93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 05 de junho de 2020. Frank Ariel Schmitt, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 77/2019 - Tarefa de Preços nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívica juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME. CNPJ nº 13.848.838/0001-00. Prorrogação e vigência de contrato por mais 12 meses, a partir de 08/06/2020 a 07/06/2021. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 32.275,95. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívica, 05 de junho de 2020. Frank Ariel Schmitt, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 84/2020 - Inexigibilidade nº 07/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: Bioanalis Laboratório de Análises Clínicas Ltda. CNPJ sob nº 23.018.911/0001-02. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vívica. Valor total estimado R\$ 142.588,17 - Prazo de execução: 336 dias, de 02 de junho de 2020 a 05 de maio de 2021. Coronel Vívica, 01 de junho de 2020. Frank Ariel Schmitt, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 65/2020 - Inexigibilidade nº 06/2020 - Contratante: Município de Coronel Vívica. Contratada: André S. Mazzucco - Laboratório de Análises Clínicas Ltda. CNPJ sob nº 01.995.111/0001-68. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vívica. Valor total estimado R\$ 142.588,17 - Prazo de execução: 336 dias, de 02 de junho de 2020 a 05 de maio de 2021. Coronel Vívica, 01 de junho de 2020. Frank Ariel Schmitt, Prefeito Municipal.

REUNIDAS EXPRESS

Sabe aquelas coisas que nunca deveriam falhar, e deixam você na mão de uma hora pra outra?

Imagine a angústia de quem espera uma encomenda urgente que não chega. Tem coisas que, como o próprio nome diz, são urgentes. Alô quem se precisa de rapidez e confiabilidade. O serviço Reunidas Express é feito justamente para isso.

Informar-se: (46) 3225 1251
www.reunidas.com.br

- Rápido
- Sem Filas
- Sem Greves
- Sem atrasos por semana
- Serviço 24 horas (maioria dos bairros)
- Entrega no mesmo dia em muitas cidades

Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Quinta-Feira, 18 de Junho de 2020

Ano III – Edição Nº 0483

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Aditivo nº 04 – Ata de Registro de Preços nº 186/2019 – Pregão Presencial nº 112/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ n.º 75.615.542/0001-78. De comum acordo entre as partes, fica reduzido o valor dos itens 01 (gasolina comum) e 02 (etanol), a partir de 11 de junho de 2020. Fica reduzido o valor total de R\$ 16.474,93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 – Ata de Registro de Preços nº 110/2019 – Pregão Presencial nº 64/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR-Detentora: CDC INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS EIRELI, CNPJ n.º 04.553.782/0001-47. Considerando a solicitação da detentora e de comum acordo entre as partes, fica aumentado o valor do item 09 (bolsa para gestante), a partir do dia 25 de maio de 2020. O valor total deste aditivo é de R\$ 370,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 25 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 77/2019 – Tomada de Preços nº 03/2019 – Contratante:

Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI-ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 08.06.2020 a 07.06.2021. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 52.276,96. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 64/2020 – Inexigibilidade nº 07/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Bioexame Laboratório de Análise Clínica Ltda, CNPJ sob nº 23.016.911/0001-02. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 142.588,17. Prazo de execução: 338 dias, de 02 de junho de 2020 a 05 de maio de 2021. Coronel Vivida, 01 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 65/2020 – Inexigibilidade nº 08/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Andre S. Mazzuco-Laboratório De Análises Clínicas Ltda, CNPJ sob nº 01.590.111/0001-68. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 142.588,17. Prazo de execução: 338 dias, de 02 de junho de 2020 a 05 de maio de 2021. Coronel Vivida, 01 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cods 33817

